

PORTARIA 910/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei Complementar 076/06 e suas alterações,*

RESOLVE:

Artigo 1º *RATIFICAR as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço, Avaliações Funcionais para Promoção, Reclassificações da servidora Marilene Vasques Sensi, matrícula 2468-6, admitida em 18/06/1990, no cargo de Almoхарife.*

✓ **Reclassificações:**

Reclassificada em 01/04/2008 através da Lei Complementar nº 094/08 para o cargo de Assistente de Serviços Administrativos

✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**

Completo 05 anos de serviço público municipal em junho de 1995 = 05%

Completo 10 anos de serviço público municipal em junho de 2000 = 10%

Completo 15 anos de serviço público municipal em junho de 2005 = 15%

✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**

Quando da regulamentação do decreto a servidora foi enquadrada no Grau B

Biênio: 92/94, avaliação positiva, promovida para Grau “C”;

Biênio: 94/96, avaliação positiva, promovida para Grau “D”;

Biênio: 96/98, avaliação positiva, promovida para Grau “E”;

Biênio: 98/00, avaliação positiva, promovida para Grau “F”;

Biênio: 00/02, avaliação positiva, promovida para Grau “G”;
Biênio: 02/04, avaliação positiva, promovida para Grau “H”;
Triênio 04/07, avaliação positiva, promovida para Grau “I”.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2008.

Artigo 3º Revoga-se a Portaria nº 332/08.

São Sebastião, 15 de outubro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito